



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/ 2017

CONTRATO Nº 14/ 2015 - MT

Brasília, 28 de dezembro de 2017.

De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato 14/2015, firmado com a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ n. 08.247.960/0001-62, no valor de **R\$ 126.436,63** (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2017 até 16/06/2018, referente a repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, embasados pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2017 (DF000115/2017 e DF000327/2017) e Decreto DF nº 37.940/2016, respectivamente, mediante os termos que constam dos autos dos Processos Administrativos n. 50000.011846/2017-08, 50000.026290/2017-46 e 50000.007380/2015-76, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 185.307,61** (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), para o período de 01/01/2017 a 15/06/2017 (anterior à supressão contratual, mas com % de aviso prévio trabalhado). Já para o período de 16/06/2017 a 16/07/2017 (anterior à supressão contratual, mas sem % de aviso prévio trabalhado) o valor mensal passa a ser de **R\$ 183.722,37** (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos). A partir do dia 17/07/2017 o valor mensal suprimido e repactuado passa a ser de **R\$ 8.127,16** (oito mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos), tendo em vista o início da vigência da supressão do contrato formalizada por meio do seu 2º Termo Aditivo.

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2017NE800923, de 26/12/2017, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 3390037, no valor de R\$ 121.953,86 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

(assinado eletronicamente)
WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 28/12/2017, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732136** e o código CRC **E38C433E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.011846/2017-08

SEI nº 0732136